



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**  
**Gabinete do Vereador IVANOR FERNANDES PEREIRA**

Ofício nº 15/GVIFP/2026

Alto Alegre dos Parecis - RO em 07 de abril de 2026.

Ao exmo.  
GEAN DE OLIVEIRA  
Deputado Estadual

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE – RO-490 (KM 29,9).**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a destinação de recursos para a **construção de uma ponte mista** na rodovia RO-490, Km 29,9, no sentido Flor da Serra.

A presente solicitação se justifica em razão de que a ponte anteriormente existente no local foi **completamente destruída em decorrência do elevado índice pluviométrico registrado nos últimos dias**, ocasionando sérios transtornos à população e interrompendo o tráfego regular na região.

Atualmente, como alternativa emergencial, a população tem utilizado a **linha P-44 com a linha 105 como desvio**, o que aumenta significativamente o tempo de deslocamento, eleva os custos logísticos e compromete a segurança dos usuários.

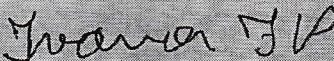
Ressalta-se que o referido trecho possui **intenso fluxo**, sendo amplamente utilizado para o escoamento da produção **agrícola e pecuária**, além de apresentar **forte perspectiva de crescimento econômico**, especialmente diante dos recentes investimentos na cultura da soja e no setor **agropecuário**.

Trata-se, portanto, de um ponto estratégico e essencial para o desenvolvimento da região, cuja interrupção tem gerado prejuízos expressivos aos produtores, moradores e ao comércio local.

Diante disso, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a **viabilização de recursos e adoção das medidas necessárias** para a reconstrução da ponte, garantindo segurança, trafegabilidade e o fortalecimento da economia regional.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
IVANOR FERNANDES PEREIRA  
(GOLANO)  
Vereador-CMAAP

GABINETE DEP. JEAN OLIVEIRA - ALE

Documento Recebido  
Origem: Comarca Alto Alegre  
Data/Hora: 10/04/2026  
Recebido por: Claudemir  
(Nome legível)

Alto Alegre dos Parecis RO Av. Afonso Pena nº 3951 – centro CEP – 76952-000.  
E-mail [cmaapgabinete@hotmail.com](mailto:cmaapgabinete@hotmail.com) Tel. Fax (069) 3643-1434 Gab. e (069) 3643-1044 Cont. Int.

Claudemir Antônio de Abreu  
Chefe de Gabinete  
Deputado Jean Oliveira  
Matrícula: 200170100



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 051/GAB/DJO

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

Excelentíssimos Vereador  
IVANOR FERNANDES PEREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO.  
Nesta.

**Assunto: Resposta ao ofício 015/GVIFO/2026, reconstrução da ponte.**

Excelentíssimo Vereador,

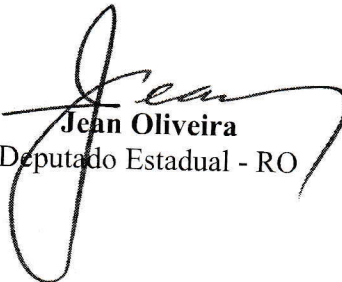
Com meus sinceros cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 015/2026/GVIFP, protocolado junto ao Gabinete do Deputado Jean Oliveira, cumprir informar que foi formalizado o pedido de reconstrução da ponte, em caráter de urgência, por meio da Indicação nº 16439/26, conforme documento em anexo.

Destaca-se que os materiais necessários à execução da obra já se encontram disponibilizados no local, estando, portanto, presentes as condições para o imediato início dos serviços.

Diante da relevância e urgência da demanda, solicitou-se com a máxima urgência adoção das providências cabíveis para o pronto início da execução, com a máxima brevidade, a fim restabelecer a normalidade do tráfego na via, bem como assegurar a regularização do escoamento da produção local, evitando prejuízos à população e aos produtores da região.

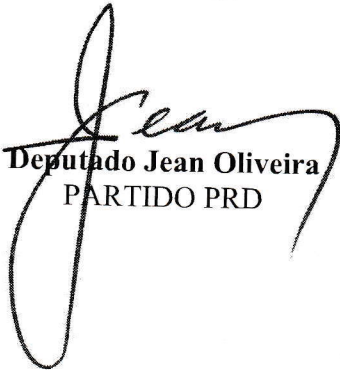
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jean Oliveira  
Deputado Estadual - RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº Nº 16439/26
	AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PRD		
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel PM Marcos José Rocha dos Santos, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a construção da ponte sobre o Rio Colorado, no Município de Alto Alegre dos Parecis.</p> <p>O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos José Rocha dos Santos, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a adoção de medidas urgentes e definitivas visando à construção da ponte sobre o Rio Colorado, localizada no km 29,9 da RO-490, bem como a restauração da trafegabilidade no trecho afetado, no município de Alto Alegre dos Parecis.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2026.</p> <p> Deputado Jean Oliveira PARTIDO PRD</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº Nº 16439/26

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PRD

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem por finalidade dar resposta institucional a um evento crítico ocorrido na Rodovia RO-490, onde, em razão das fortes chuvas que atingiram a região da Zona da Mata, houve o desabamento da ponte sobre o Rio Colorado, comprometendo completamente a passagem de veículos no trecho situado no km 29,9, sentido ao distrito de Flor da Serra.

O elevado volume pluviométrico registrado nos últimos dias provocou o aumento significativo do nível do rio, cuja força das águas comprometeu a estrutura da ponte, ocasionando sua ruptura e consequente interdição total da via, impactando diretamente o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e, especialmente, o escoamento da produção agropecuária, atividade predominante na região.

Embora o Governo do Estado, por meio do DER/RO, tenha atuado prontamente com a mobilização de equipes técnicas para avaliação e adoção de providências, e tenha orientado a utilização de rotas alternativas, como o desvio pela Linha 44, com acesso pelas Linhas 90 e 105, tais soluções possuem caráter provisório e não suprem plenamente a demanda logística da região, sobretudo diante das condições das vias vicinais, que nem sempre oferecem estrutura adequada para suportar o fluxo intensificado.

A RO-490 desempenha papel estratégico para a integração regional, sendo essencial para o transporte de insumos, produção agrícola e mobilidade da população rural. A interrupção prolongada desse trecho pode gerar impactos econômicos relevantes, elevação de custos logísticos, prejuízos à cadeia produtiva e riscos à segurança dos usuários.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº Nº 16439/26

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PRD

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para restabelecimento imediato do tráfego, tais como a instalação de solução provisória (ponte metálica ou estrutura similar), bem como a execução célere de obra definitiva de reconstrução da ponte, observando critérios técnicos de engenharia que garantam maior resistência estrutural, especialmente frente a eventos climáticos extremos, cada vez mais recorrentes.

Adicionalmente, recomenda-se que sejam realizados estudos hidrológicos e estruturais no local, visando prevenir futuras ocorrências e assegurar a durabilidade da nova estrutura.

Diante desse cenário, a presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Estadual e o DER/RO quanto à urgência da intervenção, como medida indispensável à garantia da mobilidade, da segurança viária, do desenvolvimento econômico regional e da continuidade das atividades produtivas, atendendo ao interesse público.